

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 35/2015.

Data: 27 de julho de 2015.

Sumula: HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA 29/2015 DE 26 DE JUNHO DE 2015, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO E REFORMA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Homologado no dia **27/07/2015** a decisão da comissão permanente de licitação, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO E REFORMA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU. Foi realizada a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 – PROCESSO Nº 033/2015, CUJO VENCEDOR FOI A EMPRESA:

CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA - EPP - R\$ 278.946,18

Nos termos da ata de Sessão de julgamento realizado no dia **17/07/2015** na Sala de Comissões da Câmara Municipal e após renúncia expressa de recurso do licitante conforme anexo nos autos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 27 de julho de 2015.

RUDIMAR LUIZ SONDA
Presidente